



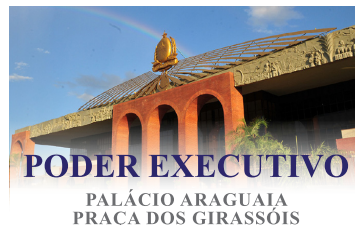
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.318



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARINA VITÓRIA AMORIM CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIOLA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. DANILLA MENDES NUNES FAÇANHA, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. LUZIA REIS DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE LIMA, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. ZÉLIO GONÇALVES ALMEIDA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. ANDREA MARIA SILVA COSTA, Secretário do Conselho Estadual de Educação - DAI-1;
2. DANILO PINHEIRO GUIMARÃES, Gerente de Ensino Médio - DAI-1;
3. ERICK HENRIQUE SILVA GOES, Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais - DAI-1;
4. JHONATA MOREIRA PEREIRA, Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem - DAI-1;
5. SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, Gerente de Educação Integral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 617.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 240 - NM, de 8 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.296 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia JOANA DARÇ ALVES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Conselho Estadual de Educação - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CASA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
IGEPREV	25
NATURATINS	25
RURALTINS	26
UNITINS	26
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

ATO Nº 618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. ADRIANA AFONSO QUIRINO GRANETTO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. ANTÔNIO ANATOLIO DIAS DA SILVA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. MARCOS FRANCO GOMES ARRAES, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 619 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CHARLES BRUNO CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 620.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 334 - NM, de 18 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.302 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARISTÉLIA ALVES SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Educação Integral - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de março de 2019:

1. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, Gerente de Gestão Educacional - DAI-1;
2. SIMONE FERREIRA DE SOUSA PACINI, Gerente de Educação em Prisões - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GLÁUCIO RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 626 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DANIEL DIAS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 627 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE RIBEIRO CRUZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROMÁRIO ALVES DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 629 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WILSON JÚNIOR OVELAR EUGÊNIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. MATEUS ARRAES DE ARAÚJO, Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1;
2. WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MURIEL RODRIGUES AVELINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. JAIRO DUARTE BEZERRA;
2. ROZANGELES ALVES CARVALHO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAMON OLIVEIRA MOUSINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ LEONARDO BEQUIMAN BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

VITÓRIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 637 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HELENA ABREU FARIAS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDA ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração:

1. GUSTAVO VIEIRA FORMIGA;
2. NAWANNA CAROLINE TAVARES AMARAL.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. THANE DAVID LOPES, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 641 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. ISMAR TAVARES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. MARIAANTÔNIA BRASIL BATISTA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 642 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NILSON LUIZ SILVEIRA GRIMM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 643 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 644 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WAGNER ANTUNES VILARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 645 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

BERNARDINO RODRIGUES CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 646 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KLEIBENE PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Crédito Fundiário - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JODSON CASTRO RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VITOR SOUSA BENVINDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, 27 de março de 2019;
2. SANDRA FLORISA AIRES CAMARGO, 15 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 653 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA MATOS DE SOUSA para exercer o cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 295 - RVG, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.318 - CSS, de 12 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Farmacêutico-Bioquímico FRANCISCO DE BARROS NETO, matrícula 322018-2, é cedido ao Município de Colinas do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 296 - EX, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de março de 2019:

1. ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO FRANCO, Gerente de Educação em Prisões - DAI-1;
2. LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, Gerente de Ensino Médio - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR

PORTARIA/GAB CAMIL Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO Nº 195 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE Nº 5.291;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOAPAULENE LOPES ARAÚJO, RG 03.890/1, MAT. 861963, para, na falta ou impedimento do titular, responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Casa Militar.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se ao Diário Oficial do Estado.

Casa Militar, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de março de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Secretário-Chefe da CAMIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 385/2019/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

DELMA CALDEIRA DE MOURA DE FREITAS, Assistente Administrativo, número funcional 808389/2, CPF 690.299.381-53, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 415, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 002, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11643110/1	053.892.891-37	RANIELMA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 416, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	1148001/2	019.684.031-75	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
02	11582529/1	034.850.581-73	ANA KAROLLYNE RIBEIRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
03	1150901/4	021.991.331-50	GLEISE ALMEIDA BRITO ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
04	11555629/2	024.915.581-81	JULIANE BOLIGON PISSININ	FARMACÊUTICO
05	11640871/1	001.221.012-94	QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO	ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
06	1159658/7	028.340.111-76	SABRINA KAYRA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 417, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de extinção nº 28, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11477431/3	030.775.641-65	VALDIRENE ROCHA LANDIN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 418, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de extinção nº 32, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11534125/2	038.748.111-74	DAYANE SELES BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 419, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de extinção nº 15/2019/GASEC/SECAD, de 21 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	1135570/8	012.521.931-81	DAYANE DIAS DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 421/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003669-73.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	712362	1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	591.766.791-87	H	01/05/2018
2	497300	3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	389.456.731-72	L	21/11/2014
3	1090941	1	RICARDO SANTOS FERREIRA	991.817.891-49	E	04/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	712362	1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	591.766.791-87	PADRÃO II	01/05/2018
2	497300	3	RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES	389.456.731-72	PADRÃO III	21/11/2012
3	1090941	1	RICARDO SANTOS FERREIRA	991.817.891-49	CE	04/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 422/2019, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003250-53.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 10/09/2017, ao servidor público MAURO DA SILVA BATISTA, Número Funcional 988756/3, Escrivão de Polícia, CPF nº 873.917.751-34 integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 424/2019/GASEC, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015726-60.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 25/10/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	B	17/03/2011
2	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	C	17/03/2013
3	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	D	17/03/2015
4	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	E	17/03/2017
5	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	E	06/03/2017
6	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	E	02/03/2017
7	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	B	27/02/2011
8	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	C	27/02/2013
9	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	D	27/02/2015
10	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	E	27/02/2017
11	646274	1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	530.701.601-82	E	02/03/2017
12	957474	1	ROSIVALDO BORGES	845.967.081-34	E	04/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	2ª	17/03/2012
2	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	3ª	17/03/2015
3	973728	1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	859.511.101-49	CE	17/03/2018
4	58121	1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	005.681.771-18	CE	06/03/2018
5	96341	1	LARISSA LIS GERALDINI	015.800.891-00	CE	02/03/2018
6	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	2ª	27/02/2012
7	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	3ª	27/02/2015
8	92529	1	MICHEL PENHA DAVID	014.463.507-03	CE	27/02/2018
9	646274	1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	530.701.601-82	CE	02/03/2018
10	957474	1	ROSIVALDO BORGES	845.967.081-34	CE	04/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0003271-29.2019.827.0000, resolve:

RECONDUZIR a senhora JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO, número funcional 1058100/1, CPF nº 948.702.681-91, ao cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Nível II, Referência I, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 2.824-NM, de 26 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.972, de 28 de julho de 2005.

CONVOCAR a servidora para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Secretaria da Saúde.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 431/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004227-45.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 28/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1060120	1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	951.236.791-20	E	02/03/2017
2	11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	252.267.893-00	C	24/04/2017
3	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	C	30/07/2013
4	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	D	30/07/2015
5	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	E	30/07/2017
6	1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	981.867.791-91	I	01/01/2018
7	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	864.120.783-04	H	12/04/2018
8	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	B	15/04/2006
9	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	C	15/04/2008
10	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	D	15/04/2010
11	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	E	15/04/2012
12	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	F	15/04/2014
13	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	G	15/04/2016
14	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	H	15/04/2018
15	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	921.217.051-04	E	03/03/2017
16	997423	1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	882.129.801-97	I	01/01/2018
17	724546	4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	600.015.691-04	L	23/09/2018
18	925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91	J	01/01/2018
19	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	013.042.181-20	E	27/02/2017
20	367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	291.374.891-00	I	01/01/2018
21	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	480.542.164-91	L	22/04/2018
22	280358	1	PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA	215.387.273-15	E	18/06/2006

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	1060120	1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	951.236.791-20	CE	02/03/2018
2	11138050	2	DANIEL MANARI LEONCIO	252.267.893-00	2ª	22/04/2016
3	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	2ª	30/07/2012
4	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	3ª	30/07/2015
5	1097890	1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	017.591.681-06	CE	30/07/2018
6	1082876	1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	981.867.791-91	PADRÃO II	09/01/2018
7	592575	4	FRANCLINA COSTA PARRIAO	484.646.511-04	PADRÃO II	02/10/2018
8	978805	1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	864.120.783-04	PADRÃO I	12/04/2016
9	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	2ª	15/04/2007
10	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	3ª	15/04/2010
11	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	CE	15/04/2013
12	1081136	1	FREDERICO HOLANDA LIMA	979.352.471-53	PADRÃO I	15/04/2016
13	1036211	3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	921.217.051-04	CE	03/03/2018
14	997423	1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	882.129.801-97	PADRÃO II	16/04/2018
15	724546	4	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	600.015.691-04	PADRÃO II	23/09/2018
16	658239	2	JARLENE BARROS SOARES MOURA	546.685.731-91	PADRÃO II	03/10/2018
17	925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91	PADRÃO II	09/04/2018
18	87844	1	PAULO DE JESUS ALVES	013.042.181-20	CE	27/02/2018
19	367804	1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	291.374.891-00	PADRÃO II	10/09/2018
20	591029	3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	480.542.164-91	CE	22/04/2017
21	280358	1	PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA	215.387.273-15	CE	18/06/2007

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 439/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação, RUY MENDES NERI, Operador de Microcomputador, número funcional 1093037/1, CPF 994.535.171-00, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 440/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação, JAIDSON MARTINS DE ARAÚJO, Técnico em Informática, número funcional 11191864/1, CPF 030.060.051-80, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 441/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

SEBASTIAO VENINO DE CAMPOS, CPF 155.037.801-59, número funcional 222218/1, cargo de Administrador, com lotação Diretoria de Administração e Finanças, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 442/2019/GASEC, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

01 de fevereiro de 2019, as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores abaixo relacionados, para a Gerência Geral de Administração, desta Pasta:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Origem
ELAINE AIRES DE OLIVEIRA	11172320	023.307.351-54	Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
JAIDSON MARTINS DE ARAÚJO	11191864	030.060.051-80	Diretoria de Tecnologia da Informação

Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 443/2019/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0023787-07.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público MARVIO VILANOVA QUEIROZ, Número Funcional 628387/2, Agente de Polícia, CPF nº 517.854.711-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/02/2019.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	18/04/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	F	18/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 51 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11210214/3	006.370.351-35	ALEXANDRA SILVA LINDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000410	01/03/2019
02	11183209/3	032.840.311-38	BARBARA BRITO NOGUEIRA	ENFERMEIRO	2019/23000/000415	04/03/2019
03	11592362/1	048.667.343-02	CARLA BIANCA SOUSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000414	01/03/2019
04	1132822/3	010.951.211-11	CLAUDIVAM RODRIGUES DE ABREU	OPERADOR DE ROÇADEIRA	2019/23000/000429	01/07/2013
05	1287796/3	599.986.101-25	GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000413	01/03/2019
06	11553286/2	914.501.281-49	HELIO CARLOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	2019/23000/000416	23/01/2019
07	1156454/2	025.657.521-56	IRANEL SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/000321	05/08/2013
08	11241845/4	022.388.121-05	LARISSA MACEDO DA COSTA E SILVA PRADOS	ENFERMEIRO	2019/23000/000411	01/02/2019
09	11554843/2	031.560.061-65	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	COPEIRA HOSPITALAR	2019/23000/000421	01/03/2019
10	11135700/3	020.731.781-03	LUMA NEPOMUCENO CARDOSO FONTOURA	FARMACÊUTICO	2019/23000/000420	02/02/2019
11	576922/6	467.644.371-49	NADIR BATISTA DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000417	01/02/2019
12	11591102/1	602.487.643-22	ROBERTO PEREIRA DE PAIVA E SILVA FILHO	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS	2019/23000/000412	01/02/2019
13	11593059/1	035.572.371-92	THAMILLYS DE ANDRADE RIBEIRO NEVES BRITO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	2019/23000/000419	06/02/2019
14	11614579/1	012.752.111-94	VALDILEIA GONCALVES DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/000418	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Medida Provisória nº 3, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11584823/1	006.280.161-90	GISLANE ALVES ARRAIS	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2019/23000/000409	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 904/2019/GASEC

INTERESSADO: LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Ampliação de Prazo para a Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 402 - NM, de 20 de fevereiro de 2019
DIÁRIO OFICIAL Nº 5.304, de 20 de fevereiro de 2019
CARGO: Gerente de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde-DAI - 1
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 03/12/2018 a 31/05/2019
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 988/2019/GASE

PROCESSO Nº 2019/27000/000681
INTERESSADO(A): MARIA MADALENA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 660751/1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REVISÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Integ João Pires Querido

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 629, de 08 de fevereiro de 2019, haja vista que a(s) patologia(s) do dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 991/2019/GASE

PROCESSO Nº 2019/27000/000025
INTERESSADO(A): ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Monteiro Melquiades
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 680683/3
CPF: 569.882.904-78
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio de Taquaralto

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSELY MONTEIRO COSTA MELQUIADES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 992/2019/GASE

PROCESSO Nº 2019/30550/000764
INTERESSADO(A): MARIZELDA ALVES DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Conceição Alves Lima
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1275437/1
CPF: 000.956.171-40
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenv de Pessoas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIZELDA ALVES DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 5024, de 27 de Setembro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/10/2018 a 01/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 996/2019/GASE

PROCESSO Nº 2019/27000/000885
INTERESSADO(A): LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO
NOME DO DEPENDENTE: Antônio Ribeiro Neto
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 687320/4
CPF: 576.003.251-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Cabo Aparicio Araujo Paz

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCELI DE SOUSA TAVARES RIBEIRO, por meio do Despacho nº 5508, de 20 de Outubro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/10/2018 a 06/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 997/2019/GASE

PROCESSO Nº 2019/27000/000996
INTERESSADO(A): CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO
NÚMERO FUNCIONAL: 729702/2
CPF: 604.748.311-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Benefícios

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1030/2019/GASEC

INTERESSADO: CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Ampliação de Prazo para a Posse no cargo em comissão abaixo discriminado:

INTERESSADO: CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 402 - NM, de 20 de fevereiro de 2019
DIÁRIO OFICIAL Nº 5.304, de 20 de fevereiro de 2019
CARGO: Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados s Saúde-DAI - 1
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 27/12/2018 a 24/06/2019
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1051/2019

PROCESSO Nº 2019/31000/000304
INTERESSADO(A): GIOVANE POLICENA DE FREITAS
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 822301/4
CPF: 710.221.802-82
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jiovane Policena de Freitas, Afastamento para Participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil Substituto do Estado de Goiás, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 20.02.2019 a 12.04.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1107/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/001614
INTERESSADO(A): FRANCIELI MELOTO CALDEIRA DE MOURA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1092952/1
CPF: 994.402.531-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Serviço de Verificação de Óbito - SVO
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Francieli Meloto Caldeira de Moura, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 04.03.2019 a 03.03.2021.

Nesse período, incumbirá à servidora licenciada o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018**

PROCESSO: 2017/17010/00802
CONTRATO: 038/2018
LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Érica Tatiane Sousa Mourão
CPF: 999.197.101-72
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93
FINALIDADE: A contratação tem por objeto a locação de imóvel urbano para abrigar a sede da Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas/TO - URSA.
FIRMADO EM: 08/03/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0100666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo locatário, e Érica Tatiane Sousa Mourão pelo locador.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de gênero alimentício, materiais de higiene e limpeza e materiais para copa/cozinha, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/03/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 13 de março de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 145/2018
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO
PROCESSO Nº 00.0.96/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (DESKTOP), que teve como vencedora a empresa FERNANDES TI E ELETRÔNICOS LTDA, itens 01 e 02, no valor de R\$ 125.367,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais).

VALOR TOTAL: R\$ 125.367,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), com a economia de 35,97% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de março de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2019.30550.001479

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 195-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 em 01/02/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C Art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.588.258/0001-20, com sede à Av. Antônio Leitão, nº 162, Galpão B, Bairro Centro, CEP: 65.800.000, Balsas/MA, a importância de R\$ 184.489,90 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), visando o pagamento de notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Memorando nº 21/2019, às fls.02, Justificativa do Gestor (fl.03/07), decorrência de despesa referente aos Serviços de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), prestados com a finalidade de atender as ações da Secretária de Saúde do Estado do Tocantins, do Processo Administrativo nº 2019/30550/001479.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, conforme MEMO. Nº29/2019/SES/SAEL (fls.339), nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 11 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	437	ROLO	PAPEL DE IMPRESSAO ALTO BRILHO 110 MM X 18 METROS COMPATIVEL COM APARELHO DE ULTRASONIGRAFIA SONY UPP 110 HG	ULSTAR	R\$ 79,32	R\$ 34.662,84
VALOR TOTAL					R\$ 34.662,84	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3746/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 374/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	386	PACOTE	PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO BISTOS 300 BT TAMANHO 130 X 120 X 24 APRESENTAÇÃO EM PACOTE	TECNOPRINT	R\$ 20,79	R\$ 8.024,94
4	88	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO 216 X 30 COMPATIVEL COM APARELHO SANTRONIC	TECNOPRINT	R\$ 26,00	R\$ 2.288,00
5	84	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 80 MM X 30 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 7,59	R\$ 637,56
6	34	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 120 MM X 30 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 12,00	R\$ 408,00
7	403	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 48 MM X 30 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 3,17	R\$ 1.277,51
8	38	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 50 MM X 30 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 3,17	R\$ 120,46
9	34	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 48 MM X 20 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 2,84	R\$ 96,56
10	76	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MILIMETRADO, COM GRANDE SENSIBILIDADE, TERMOSENSÍVEL, TAMANHO 57 MM X 40 MT. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 4,48	R\$ 340,48
11	34	PACOTE	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXITAL EP-3. APRESENTAÇÃO EM PACOTE	TECNOPRINT	R\$ 98,90	R\$ 3.362,60
12	538	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO DE 120 MM X 20 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-1200. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 11,90	R\$ 6.402,20
13	29	ROLO	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL TAMANHO DE 60 MM X 15 MT COMPATIVEL COM APARELHO ECG CARDIETTE ADV AR-600. APRESENTAÇÃO EM BOBINA	TECNOPRINT	R\$ 5,40	R\$ 156,60
VALOR TOTAL					R\$ 23.114,91	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de março de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	203	SERINGA	GOSSERRELINA 3,60 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	ZOLADEX 3,6 MG	R\$ 453,92	R\$ 92.145,76
VALOR TOTAL						R\$ 92.145,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	234	FRASCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	EMS	R\$ 39,99	R\$ 9.357,66
11	520	COMPRIMIDO	CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,81	R\$ 941,20
16	17.340	COMPRIMIDO	ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 2,04	R\$ 35.373,60
21	15.600	CÁPSULA	HIDROXIÚREA 500 MG (POR CÁPSULA)	EMS	R\$ 1,21	R\$ 18.876,00
28	16	FRASCO	LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	EMS	R\$ 27,74	R\$ 443,84
37	1.140	COMPRIMIDO	SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 7,68	R\$ 8.755,20
41	296	FRASCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	EMS	R\$ 35,16	R\$ 10.407,36
VALOR TOTAL					R\$ 84.154,86	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	8.930	FRASCO/AMPOLA	DESFERROXAMINA 500 MG INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	CRISTÁLIA/MESIL DESFERROXAMINA	R\$ 19,43	R\$ 173.509,90
VALOR TOTAL					R\$ 173.509,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
38	136.016	FRASCO/AMPOLA	SOMATROPINA 4 UI INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	BERGAMO	R\$ 25,00	R\$ 3.400.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.400.400,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF - CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1.500	COMPRIMIDO	BOSENTANA 62,5 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	BOSENTANA 62,5 MG/ACTELION	R\$ 8,83	R\$ 13.245,00
9	1.500	COMPRIMIDO	BOSENTANA 125 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	BOSENTANA 125 MG/ACTELION	R\$ 8,83	R\$ 13.245,00
VALOR TOTAL					R\$ 26.490,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	630	CÁPSULA	GALANTAMINA 8 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	BERGAMO	R\$ 2,36	R\$ 1.486,80
19	750	CÁPSULA	GALANTAMINA 24 MG (POR CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	BERGAMO	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
35	16	FRASCO	RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)	BERGAMO	R\$ 127,01	R\$ 2.032,16
39	26.348	FRASCO/AMPOLA	SOMATROPINA 12 UI INJETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	BERGAMO	R\$ 173,00	R\$ 4.558.204,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.564.287,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9782/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	406	FRASCO	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICAÇÃO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	BERGAMO	R\$ 82,00	R\$ 33.292,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.292,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 14 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 301/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.027.909/0001-64

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO RETA. 09 CM	ABC	R\$ 27,43	R\$ 1.453,79
13	11	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF (PAR). 1,3 X 12,5 CM	ABC	R\$ 12,99	R\$ 142,89
18	13	UNIDADE	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA. 22 CM	ABC	R\$ 71,40	R\$ 928,20
27	11	UNIDADE	ASPIRADOR FRAZIER ANGULADO. 20 CM 3 MM	ABC	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
48	8	UNIDADE	CURETA GINECOLÓGICA SCHROEDER FECHADA JOGO 01 AO 06	ABC	R\$ 565,37	R\$ 4.522,96
50	8	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN M Nº: 2 INOX AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 39,00	R\$ 312,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.459,84	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 12 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.027.909/0001-64

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 301/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	11	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO	ABC	R\$ 75,00	R\$ 825,00
8	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO CURVA. 10 CM	ABC	R\$ 20,00	R\$ 1.060,00
12	21	UNIDADE	ESTOJO DE INOX PERFURADO. 20 X 10 X 05 CM	ABC	R\$ 79,22	R\$ 1.663,62
14	11	UNIDADE	ESPATULA REVERDIN BAIONETA	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
15	40	UNIDADE	PINÇA ALLIS. 20 CM	ABC	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
16	27	UNIDADE	PINÇA CHERON. 24 CM	ABC	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
17	27	UNIDADE	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS. 1 X 2 - 25 CM	ABC	R\$ 90,00	R\$ 2.430,00
20	53	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA. 22 CM	ABC	R\$ 48,00	R\$ 2.544,00
21	11	UNIDADE	RUGINA DOYEN DIRETA. 17 CM	ABC	R\$ 75,00	R\$ 825,00
22	8	UNIDADE	SACA FIBROMA DE DOYEN	ABC	R\$ 41,00	R\$ 328,00
23	8	UNIDADE	VALVULA DE DOYEN. 45 X 120 MM	ABC	R\$ 169,99	R\$ 1.359,92
24	8	UNIDADE	VALVULA DE DOYEN. 45 X 60 MM	ABC	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
25	8	UNIDADE	VALVULA DE DOYEN. 60 X 90 MM	ABC	R\$ 200,56	R\$ 1.604,48
28	8	UNIDADE	GANCHO GILLES FORTE	ABC	R\$ 43,90	R\$ 351,20
33	8	UNIDADE	PINÇA CITELLI SACA BOCADO. 18,5 CM	ABC	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
37	8	UNIDADE	PINÇA TAKAHASHI ADULTO RETA	ABC	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
47	8	UNIDADE	CURETA GINECOLÓGICA RECAMIER ABERTA JOGO 01 AO 06	ABC	R\$ 365,00	R\$ 2.920,00
49	8	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN P Nº: 1 INOX AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 39,00	R\$ 312,00
51	8	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN G Nº: 3 INOX AUTOCLAVÁVEL	ABC	R\$ 38,00	R\$ 304,00
52	8	UNIDADE	ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO. 28 CM	ABC	R\$ 31,00	R\$ 248,00
53	8	UNIDADE	HISTEROMETRO COLLIN. 28 CM	ABC	R\$ 46,00	R\$ 368,00
54	8	UNIDADE	PINÇA MUSEAUX RETA. 24 CM	ABC	R\$ 80,00	R\$ 640,00
55	8	UNIDADE	PINÇA WINTER CURVA - ABORTO Nº: 2 - 27 CM	ABC	R\$ 98,63	R\$ 789,04
56	8	UNIDADE	PINÇA WINTER RETA - ABORTO Nº: 2 - 27 CM	ABC	R\$ 88,00	R\$ 704,00
VALOR TOTAL					R\$ 35.624,26	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 12 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 301/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS
MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.877.271/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
45	8	UNIDADE	PINÇA BIPOLAR PB 06. 12 CM. ACOMPANHA CABO	SIMILAR & COMPATÍVEL	R\$ 470,00	R\$ 3.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.760,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 12 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.877.271/0001-31

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO TAMANHO Nº 10. APLICAÇÃO: PACIENTE ENTUBADO. CONSTITUÍDO DE CONECTOR EM T, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, Sonda GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLÁSTICO, VALVULA DE SUCCÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. TRANSPARENTE, ATOXICO, LIVRE DE LÁTEX, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	FOYOMED	R\$ 0,98	R\$ 490,00
33	172	UNIDADE	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 20 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM. CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO RETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 26,36	R\$ 4.533,92

34	156	UNIDADE	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 22 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 27,61	R\$ 4.307,16
35	78	UNIDADE	SONDA URETRAL PEZZER TAMANHO Nº 24 COMPRIMENTO (+/-) 40 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 28,22	R\$ 2.201,16
VALOR TOTAL					R\$ 11.532,24	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.404	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 12 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	R\$ 32,50	R\$ 45.630,00
2	936	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 14 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	R\$ 32,50	R\$ 30.420,00
3	749	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 18 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	R\$ 32,99	R\$ 24.709,51
5	616	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24 COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM, CONFECCIONADA EM LATEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	TAYLOR	R\$ 32,99	R\$ 20.321,84
43	105	kit	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTENDO BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARAALIMENTACAO, CONTENDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTACAO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDICONE	R\$ 1.499,00	R\$ 157.395,00
VALOR TOTAL					R\$ 278.476,35	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.849	UNIDADE	SONDA URETRAL MALECOT TAMANHO 24. COMPRIMENTO APROXIMADO 42 CM. CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO RETO, ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	WELL LEAD	R\$ 25,09	R\$ 46.391,41
36	211	kit	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA (PEG) 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METALICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANCA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGASTRICO COM CALIBRE COMPATIVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENITA	R\$ 358,00	R\$ 75.538,00
40	200	kit	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18 FR X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENITA	R\$ 701,00	R\$ 140.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 262.129,41	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	6.240	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 08. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,53	R\$ 3.307,20
8	11.045	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 10. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 5.632,95
9	8.861	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 12. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,51	R\$ 4.519,11
10	2.340	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 14. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 1.333,80
11	6.942	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL CURTA, Nº 16. COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,58	R\$ 4.026,36
12	952	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 04. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,48	R\$ 456,96
13	2.652	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA, Nº 06. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,53	R\$ 1.405,56

14	7.239	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 08. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,53	R\$ 3.836,67
15	9.610	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 10 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,57	R\$ 5.477,70
16	12.698	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 12 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 7.872,76
17	8.814	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA N. 14 LONGA, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,00 M, EM PVC, ATOXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 5.729,10
18	6.942	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 16. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,70	R\$ 4.859,40
19	5.273	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 18. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,74	R\$ 3.902,02
20	6.552	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 20. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,78	R\$ 5.110,56
21	1.810	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 22. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,83	R\$ 1.502,30
22	1.389	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA. Nº 24. COMPRIMENTO MINIMO DE 1,10 M. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, ORIFICIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR C/TAMPA UNIVERSAL. SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BIOBASE	R\$ 0,85	R\$ 1.180,65
VALOR TOTAL					R\$ 60.153,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELE - CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	20.358	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 06: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 10.586,16
28	21.528	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 14: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 13.777,92
30	2.153	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 20: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,83	R\$ 1.786,99
31	1.201	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 24: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 1.128,94
32	266	UNIDADE	SONDA RETAL TAMANHO 30: COMPRIMENTO PADRAO 40 (+/-5) CM. CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMATICA, IDENTIFICACAO DO CALIBRE COM CONECTOR UNIVERSAL. NO MINIMO DOIS FURROS. ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	MEDSONDA	R\$ 1,22	R\$ 324,52
VALOR TOTAL					R\$ 27.604,53	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 355/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	70	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA(PEG) 20 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENTA MEDICAL	R\$ 358,00	R\$ 25.060,00

38	200	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA(PEG)24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENTA MEDICAL	R\$ 425,00	R\$ 85.000,00
39	66	KIT	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA(PEG)24 FR, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL. CONTEUDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRICAÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSAO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO.	BLENTA MEDICAL	R\$ 425,00	R\$ 28.050,00
41	66	KIT	KIT DE SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTON 18 FR X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPAÇA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA MEDICAL	R\$ 980,00	R\$ 64.680,00
42	318	KIT	KIT DE BOTON DE GASTROSTOMIA 24 F X 2,4 CM CONFECCIONADO EM SILICONE 100% COM FITA RADIOPAÇA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO CONTEUDO BALAO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VALVULADA PARA ENCHIMENTO DE BALAO E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO, CONTEUDO 2 TUBOS DE EXTENSAO PARA ALIMENTAÇÃO, 1 TUBO DE EXTENSAO PARA DESCOMPRESSAO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	BLENTA MEDICAL	R\$ 1.229,00	R\$ 390.822,00
VALOR TOTAL					R\$ 593.612,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de março de 2019

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 020/2019**
Site: Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do Edital. (Processo nº 2018/30550/001618).

Palmas, 14 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9782, conforme segue:

HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DF
CNPJ: 06.081.203/0001-36, o valor adjudicado R\$ 26.490,00.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 84.154,86.

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.493.969/0001-03, o valor adjudicado R\$ 33.292,00.

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 3.400.400,00.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07, o valor adjudicado R\$ 4.564.287,96.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 173.509,90.

ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00, o valor adjudicado R\$ 92.145,76.

O valor total adjudicado R\$ 8.374.280,48. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 301/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1166, conforme segue:

SIMILAR & COMPATÍVEL IND. EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.877.271/0001-31, o valor adjudicado R\$ 3.760,00.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 35.624,26.

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.027.909/0001-64, o valor adjudicado R\$ 8.459,84.

O valor total adjudicado R\$ 47.844,10. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 355/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3079, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 11.532,24.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 262.129,41.

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 27.604,53.

MAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 60.153,10.

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 278.476,35.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 593.612,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.233.507,63. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h30min do dia 28 de março de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/1252). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 12 de março de 2019.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 023/2019 - Processo 2018/30550/1173. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 024/2019 - Processo 2018/30550/3745. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - escovas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 026/2019 - Processo 2018/30550/3425. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares (soluções e corrosivos), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/03/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 12 de março de 2019.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 374/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3746, conforme segue:

PATRICIA MANGINELLI - EPP
CNPJ: 04.061.935/0001-39, o valor adjudicado R\$ 23.114,91.

MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 34.662,84.

O valor total adjudicado R\$ 57.777,75. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

IGEPREV

PORTARIA Nº 437, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Maria de Jesus Ribeiro dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4, no art. 35, I, II e IV, no art. 50, §§13, 14 e 15, no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 599.990.121-91, matrícula nº 724121/2, Auxiliar de Enfermagem, Padrão III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 23 anos, 02 meses e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.186,61 gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.691,38, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2018.02.204287P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 100, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Cria a Câmara de Conversão de Multas Ambientais e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº 8.005, de 22 de março de 1990, na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, na Lei Estadual nº 1.325, de 17 de abril de 2002, Instrução Normativa NATURATINS nº 02, de 10 de maio de 2017 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as infrações administrativas ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação da autoridade ambiental na instauração do processo administrativo ambiental sancionador e a aplicação de medidas e sanções de caráter ambiental, bem como a defesa e o sistema administrativo recursal, além da cobrança dos créditos de natureza não tributária para com a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de conversão de multa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, bem como gerenciar e aplicar os recursos convertidos, no âmbito deste Órgão Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Câmara de Conversão de Multas, com caráter deliberativo, integrada por 1 (um) representante e 1 (um) suplente, designados por ato do Presidente desta órgão ambiental.

Art. 2º Designar para compor a Câmara de Conversão de Multas Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, os titulares das Unidades Administrativas e suplentes abaixo indicados:

I. Presidente: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental;
Suplente: Wilma Lúcia Neca e Silva

II. Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental;
Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira

III. Membro: Diretor Administrativo e Financeiro;
Suplente: Rubens Pereira Brito

IV. Membro: Assessor Jurídico;
Suplente: Hudson Costa de Andrade

IV. Membro: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 101, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Cria a Câmara de Compensação Ambiental no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins e designa a sua composição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando as disposições da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de abril de 2006, que estabeleceu diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos provenientes de compensação ambiental, conforme determina o art. 36 da Lei nº 9.985, de 19 de julho de 2000;

Considerando a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de compensação ambiental;

Considerando a necessidade de gerenciar e aplicar os recursos oriundos de compensação ambiental, no âmbito deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Câmara de Compensação Ambiental, com caráter deliberativo, integrada por 1 (um) representante e 1 (um) suplente, designados por ato do Presidente desta Autarquia Ambiental.

Art. 2º Designar para compor a Câmara de Compensação Ambiental do NATURATINS, os titulares das Unidades Administrativas e suplentes abaixo indicados:

I. Presidente: Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas.
Suplente: Carlos Manuel Carvalho Carreira.

II. Membro: Diretor de Licenciamento Ambiental.
Suplente: Waléria Pereira Figueiredo Oliveira.

III. Membro: Diretor Administração e Finanças.
Suplente: Rubens Pereira Brito.

IV. Membro: Assessor Jurídico;
Suplente: Hudson Costa de Andrade.

IV. Membro: Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental.
Suplente: Wilma Lúcia Neca e Silva.

Art. 3º Revoga a PORTARIA/NATURATINS nº 115, de 29 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 102, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA servidores para compor a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N, denominada ECOTIME.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01/02/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996.

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P é um convite para o comprometimento pessoal ao engajamento individual e coletivo, visando a transformação de hábitos, costumes, processos e serviços, rumo à sustentabilidade e ao convívio mais fraterno em um ambiente de trabalho com qualidade;

CONSIDERANDO a recomendação constante da Resolução/CONAMA nº 12, de 08/06/2011, para a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, bem como quanto à constituição de comissão para a implementação das diretrizes;

CONSIDERANDO que o NATURATINS, responsável pela execução da política ambiental no Estado do Tocantins, implementou a Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N, baseada na A3P do Ministério do Meio Ambiente - MMA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental do NATURATINS - A2N, denominada ECOTIME, com o objetivo de implementar e supervisionar o funcionamento e aplicação da referida agenda no âmbito deste Instituto, promovendo mudanças de hábitos, face aos impactos do meio ambiente provocados por atividades administrativas ou operacionais:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO/SETOR
Edna Mendonça Alves dos Santos	592990	Gerência de suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
Lucirene Gomes Botelho	913902	Setor de Patrimônio
Ézio Alves Pereira	619106	Gerência de Apoio Administrativo
Yara Lúcia de Sousa Lima	212640	Presidência
Nilza Verônica C. A. Aguiar	299318	Gerência de Planejamento e Convênio
Denise Gomes Loureiro	581036	Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental
Maria Alice dos Santos Reis	202890	Gerência de suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
Maria Neves Sales de Almeida	468530	Setor de Almoxarifado
Lusia Martins Silva	229924	Gerência de Recursos Humanos
Ana Claudia R. de S. e Silva	76184	Gerência de suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
Rodrigo Casado de Freitas	11193590	Gerência de suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico
Angelica Beatriz Corrêa Gonçalves	982043	Gerência de Pesquisa e informação da Biodiversidade
Rosilene Maria Cassia Maciel dos Reis	393451	Gerência de suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico

Art. 2º Compete aos membros do ECOTIME:

I - elaborar planejamento integrado;

II - realizar diagnóstico da situação apresentada;

III - definir projetos e atividades de melhoria;

IV - implementar atividades sugeridas;

V - monitorar e avaliar o desempenho ambiental;

VI - promover melhoria contínua através de avaliação sistemática, implementar procedimentos, formação de funcionários e implantação de novas tecnologias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 339, de 24 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de Março de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 038/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 206 - DSG, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.293, de 05 de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido,

LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES, nº funcional 11152664-1, CPF nº 023.572.621-41, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, Da Unidade Local de Execução de Serviços do município de Couto Magalhães para a Unidade Local de Execução de Serviços do município de Pequizeiro, a partir de 07.03.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 42/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 041/2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/001148, firmado entre esta Instituição e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

VIII - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 302/2018, de 18 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 44/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2017/20321/000136, firmado entre esta Instituição e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

VIII - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 371/2018, de 11 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 45/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2016, vinculado ao Processo Administrativo nº 2015/20321/002055, firmado entre esta Instituição e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

VIII - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 284/2018, de 03 de julho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 46/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 830013, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/001043, firmado entre esta Instituição e a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 16.879.847/0001-28.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

V - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

VIII - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 373/2018, de 03 de outubro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 47/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei 3.124, e pelo ATO nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base na Lei. 8.666/93.

Considerando a necessidade de locação de salas de aula para atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins no Câmpus de Augustinópolis-TO, em razão a Universidade não possuir sua sede própria com salas suficientes e com estrutura adequada aos padrões exigidos pelo MEC.

Considerando que atualmente existem dois contratos de locação de salas de aula perto do encerramento da vigência, que totalizam 03 salas, e dessa forma faz-se necessária a formalização de um único contrato, com o objeto sendo a locação de 05 salas de aula.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 039/2019 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante do Processo Administrativo nº 2019/20321/000214, manifestando-se pela legalidade da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de 05 salas de aula, pelo período de 10 (dez) meses, em favor da instituição: CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA, inscrito no CNPJ nº 08.297.432/0001-18 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada sala, que totalizam R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo o valor para o período de 10 (dez) meses em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo esta a Instituição que atende as necessidades da UNITINS, não havendo outro imóvel compatível que atenda a finalidade da locação. Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2019/20321/000214.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/002824
Termo Aditivo 01
Contrato nº 027/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Acréscimo de 25% do valor originário do Contrato 027/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2018
Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2019
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: Antonio Rodrigues de Faria

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “Órgão Participante Inicializador” aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 18/03/2019, às 14hs.

Palmas-TO, 12 de março de 2019.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 93, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

CONSIDERANDO a nomeação da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do Ato nº 83, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5312, de 06 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Defensora Pública de Classe Especial IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, das atividades na 8ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 83/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 094, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de ordenação dos Servidores responsáveis por lançamento e remessa de dados nos Sistemas informatizados referentes a órgãos ou entidades externas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores infrarrelacionados para realizarem os lançamentos e demais procedimentos devidos perante os seguintes sistemas:

SERVIDOR	SISTEMA
FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO - UNI
JOÃO PAULO MAYA BARBOSA	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
NEYLON DE SOUZA BARROS	- MONITORA (SEPLAN) - SISTEMA UNIFICADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - UNI
ANDREIA DIAS GOMES	- SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI - ESOCIAL (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS) - DIRF (UG 503500) - SEFIP (UG 503500) - DIRF (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA - SEFIP (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA
CORACY DE PAULA ELIAS	- SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI - ESOCIAL (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS) - DIRF (UG 503500) - SEFIP (UG 503500) - DIRF (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA - SEFIP (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA
EDNALVA ARAÚJO LIMA	- SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI - ESOCIAL (INFORMAÇÕES FINANCEIRAS) - DIRF (UG 503500) - SEFIP (UG 503500) - DIRF (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA - SEFIP (UG 490100) - DESPESAS EM GERAL, EXCETO FOLHA
KÁSSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA	- SICAP-LCO - SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL
SYDNEY FABIO ARAUJO PINTO	- SICAP-LCO - SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO DO GOVERNO FEDERAL
RÔMULO DIAS DE ARAÚJO	- CADUN - SICAP-AP - ESOCIAL (Folha de Pagamento)
VIVIAN DIANA BERNARDES	- CADUN - SICAP-AP - ESOCIAL (Folha de Pagamento)
MARIA RITA DE ALMEIDA ARAÚJO AIRES	- SICAP-AP - TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL) - CONECTIVIDADE SOCIAL (Caixa Econômica Federal) - SEFIP/GFIP (Folha de Pagamento) - DIRF (Folha de Pagamento) - ESOCIAL (Folha de Pagamento)
LEILIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	- SICAP-AP - TRANSMISSÃO DA RAIS E DIRF (RECEITA FEDERAL) - CONECTIVIDADE SOCIAL (Caixa Econômica Federal) - SEFIP/GFIP (Folha de Pagamento) - DIRF (Folha de Pagamento) - ESOCIAL (Folha de Pagamento)
JEFFERSON LUSTOSA MACIEL	- SICAP-LCO - COMPRASNET
ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	- SICAP-LCO - COMPRASNET
CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	- SICAP-LCO - COMPRASNET
DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA	- SICAP-LCO - COMPRASNET

Art. 2º Os servidores indicados no artigo 1º serão responsáveis pela tempestividade dos lançamentos e remessa de dados nos respectivos sistemas, devendo informar previamente ao Gabinete do Defensor Público-Geral eventual dificuldade de lançamento.

Art. 3º Sobrevindo procedimentos que demandem lançamentos em sistema externo decorrentes das atividades desenvolvidas pelos Servidores da Defensoria Pública do Tocantins, os mesmos deverão comunicar formalmente à Defensoria Pública-Geral para fins de inclusão neste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 382, de 11 de julho de 2017, publicado no DOE nº 4.909, de 13 de julho de 2017.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22/12/2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

Considerando as férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins concedidas pela Portaria CSDP nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5315, de 11 de março de 2019,

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a Defensora Pública de Classe Especial MARIA DO CARMO COTA, das atividades na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, tendo em vista o exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em substituição a titular, no período de 11 a 24 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 097, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público-Geral - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear, ANGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 291, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/06/2019 a 24/06/2019, das férias da servidora AMANDA LACERDA CIRQUEIRA, Assistente Administrativo Requisitada, matrícula nº 9084584, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1466/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.248, de 30 de novembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 22/04/2019 a 06/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELLAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 11 a 24 de março de 2019.

Art. 2º Suspender os efeitos da Portaria nº 141/2019, de 07 de fevereiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando as férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins concedidas pela Portaria CSDP nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5315, de 11 de março de 2019,

Considerando as disposições do Ato nº 095, de 11 de março de 2019;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285/2014, publicado no DOE nº 4234, de 14 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Especial Tribunais Superiores, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, em substituição, no período de 11 a 24 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A ordenadora de despesas ESTELLAMARIS POSTAL, assim designada nos termos do Ato nº 095 - NM, de 26/01/2017, publicado no Diário Oficial nº 4797 de 31/01/2017 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 19.0.000000483-1.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Kleiton Frota de Lima	CPF: 884.716.543-49
Endereço: Rua 07 de Setembro, 1417 - Ap 04	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins	CEP: 77.950-000
Cargo/Função: Administrador	Tel. Trabalho: (63) 3474-1203
Matricula: 907453-8	

1.1 Plano de Aplicação

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	800,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			R\$ 2.400,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Felipe Arrais Moura, CPF 041.229.021-93 ou Alexandre Moreira Maia, CPF 039.539.703-05 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.0.000000329-0, deflagrado pela Corregedoria da Defensoria Pública do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para promover o atendimento do Assistido ENRICO ALESSANDRO CORVINO em relação às matérias correlatas aos autos nº 0000071-40.2016.8.27.2709 e, caso entenda necessário, ingressar com as medidas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.0000002404-0.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Carla Caroline Almeida Santos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12/03/2019.
Signatários: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Carla Caroline Almeida Santos - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.0000000662-5.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Igo Fernando Dias Brito.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12/02/2019.
Signatários: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Igo Fernando Dias Brito - Voluntário.

SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ELIEL LUIZ DE MACEDO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Augustinópolis-TO, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2019.

Art. 2º SUSPENDER a Portaria nº 1.540/2018, Publicada no DOE nº 5.259, de 17 de dezembro de 2018, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 278, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de licença maternidade, nos dias 07 e 08 de março de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria Nº 096/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços no citado órgão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia-TO, no período de 12 de março a 09 de abril de 2019, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Revogar, a partir de 12 de março de 2019, a Portaria nº 1.561, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato Nº 90, de 07 de março de 2019, publicado no DOE 5.314, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, junto à 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, a partir de 08 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA

EDITAL/ESDP Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO DE POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e a ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-ESDEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, do Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.162, de 04 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a instituição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins que tem por objetivo o aperfeiçoamento funcional dos membros, servidores e estagiários da Instituição, fomentando uma ampla discussão acerca de temas relevantes, principalmente, no tocante à prática diária da Defensoria Pública, bem como o estímulo a produção científica, à difusão jurídica, o engrandecimento social, acadêmico e jurídico, através de compartilhamento de ideias,

TORNA PÚBLICO, por meio do presente edital, que se encontra aberta, no período de 11 de março a 10 de abril de 2019, a apresentação de artigos e outras formas de comunicação científica de interesse acadêmico e prático para publicação na 4ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública - ADSUMUS, com publicações semestrais conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. A Revista é um periódico científico para publicação de trabalhos inéditos que contribuam com a produção, difusão do conhecimento e desenvolvimento das áreas de atuação e atribuições da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, elaborados individualmente ou, no máximo, por três autores com coautorias claramente explicitadas.

1.1 Cada número da revista mesclará produções de membros, servidores, estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e público externo com vistas a atender aos princípios da exogenia.

1.2 A Revista poderá contar com trabalhos de convidados, aprovados pelo Conselho de Política Editorial, sendo tais manuscritos submetidos somente à revisão técnica para publicação.

2. Os trabalhos poderão ser submetidos na forma de:

2.1. artigo científico: apresentação de temas ou abordagens próprias, discussão de ideias, métodos, técnicas e processos nas diversas áreas do conhecimento, sendo por isso resultado de pesquisa.

2.2. artigo de revisão: constitui uma publicação que resume, analisa e discute informações e ideias já publicadas.

2.3. Parecer: opinião fundamentada na forma de documento acerca de uma questão, assunto ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação.

2.4. Resenha: resumo redigido com análise crítica ou não de um documento, tais como legislações, filmes e livros.

2.5. Comunicação breve: manuscrito curto contendo no máximo 1600 palavras, incluindo todas as partes do título às referências, tabelas e figuras, sendo particularmente adequadas para divulgação de resultados preliminares de projetos; e/ou resultados obtidos por estudos de campo e levantamentos de dados.

3. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo com extensão .doc/RTF, por meio do sistema editorial da Defensoria Pública, no endereço eletrônico: <https://editorial.defensoria.to.def.br/adsumus/>

3.1 As dúvidas sobre a utilização desse sistema podem ser dirimidas no tutorial de submissão de artigos à ADSUMUS e por intermédio do endereço eletrônico: revistajuridica@defensoria.to.def.br.

4. Os manuscritos não deverão ser identificados pelo autor, na parte textual, de modo a preservar a isonomia entre os concorrentes e a imparcialidade por ocasião da análise.

4.1. O cadastro dos autores será realizado somente no ato de submissão.

5. Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa, de acordo com as regras ortográficas vigentes e obedecer a seguinte formatação:

5.1 Parágrafos: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, em folha A4, com margem superior e esquerda de 3 cm e, inferior e direita de 2 cm.

5.1.1 Evitar a formatação do artigo no espaçamento automático entre linhas.

5.2 As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafos independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico. As citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa.

5.3 Os trabalhos devem ser apresentados em conformidade com as normas da ABNT: NBR 6022/2018, NBR 6023/2018, NBR 6028/2002, NBR 10520/2002 e NBR 14724/2011.

5.4. O artigo científico e o artigo de revisão deverão contar entre 15 a 20 laudas com referências inclusas.

5.5. O resumo em português e em inglês deverá conter, no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaçamento 1,5 entre linhas, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão.

5.6 No cabeçalho ou nas notas de rodapé não deve conter imagem ou logomarca institucional.

5.7. Como sugestão para a construção dos respectivos trabalhos, consta no sítio eletrônico da ESDEP (<http://www.defensoria.to.def.br/escola>) um guia básico para auxiliar na elaboração do artigo científico.

5.8. Os Pareceres, as resenhas, e as comunicações breves, deverão contar com no máximo 15 laudas. Ressalvando que, as comunicações breves deverão conter no máximo 1600 palavras conforme especificado no termo do item 2.5 deste edital.

6. São condições para submissão:

6.1. Enquadramento nos temas da revista e às normas técnicas.

6.2. Originalidade. Os trabalhos deverão ser inéditos e evitar, sob quaisquer circunstâncias, submissões simultâneas para apreciação em outro periódico ou veículo de divulgação impressa ou eletrônica.

7. Os trabalhos apresentados serão analisados e aprovados para publicação de acordo com as seguintes temáticas:

7.1. Direitos Humanos;

7.2. Direitos Difusos e Coletivos

7.3. Direito da Criança e do Adolescente;

7.4. Direito do Idoso;

7.5. Direito da Pessoa com Deficiência;

7.6. Direito do Consumidor;

7.7. Acesso à Justiça;

7.8. Direito Civil;

7.9. Direito Penal;

7.10. Direito Processual Civil;

7.11. Direito Processual Penal;

7.12. Direito Tributário;

7.13. Direito Urbanístico;

7.14. Direito à Saúde;

7.15. Direito Administrativo;

7.16. Justiça Social;

7.17. Educação e Direitos Humanos;

7.18. Direito Ambiental e Políticas Ambientais;

7.19. Direito Agrário e Políticas Agrárias;

7.20. Direito das Minorias (Quilombolas, LGBT, Pessoas em situação de rua);

7.21. Direito à Educação;

7.22. Direito à Moradia;

7.23. Direito da Mulher;

7.24. Justiça Restaurativa;

7.25. Direito Digital na Sociedade Jurídica;

7.26. Abordagem do Direito na Comunicação Institucional.

7.27. Mediação e Conciliação;

7.28. Psicologia e Sociologia Jurídica;

7.29. Gestão Administrativa.

8. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos dentro uma das subáreas acima.

9. A avaliação dos manuscritos observará as seguintes diretrizes:

9.1. Preliminarmente, todos os originais serão avaliados em relação à adequação temática e a condição de originalidade do manuscrito.

9.2. Os trabalhos serão encaminhados, respeitada a afinidade temática, para pareceristas membros do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc*, no sistema de avaliação às cegas.

9.3. Em caso de parecer favorável ao início da tramitação, o original será analisado por no mínimo dois avaliadores, especialistas no tema, sendo sua aceitação baseada no seu conteúdo científico.

9.4. Em caso de parecer com observações e sugestões de adequações dos pareceristas, os autores receberão seus escritos, acompanhados dos pareceres dos avaliadores com as devidas observações e sugestões de alterações, e deverão encaminhar a nova versão incluindo as correções observadas e sugeridas, em prazo máximo de 8 (oito) dias.

9.5. Caso o autor não atenda alguma das sugestões dos avaliadores, o artigo será considerado inapto para publicação.

9.6. A versão corrigida será ressubmetida aos avaliadores para que as alterações procedidas sejam analisadas.

9.7. Uma vez aceito pelo avaliador quanto às correções, os autores se responsabilizarão pela formatação de acordo com as normas estabelecidas no Ato nº 152, de 15 de maio de 2014, obedecendo, inclusive as normas técnicas da ABNT, correções da língua portuguesa, e o envio final para publicação.

9.8. Toda a tramitação de informações ocorrerá por meio eletrônico informado no item 3 deste Edital.

10. A submissão dos trabalhos à Revista Jurídica da Defensoria Pública implica renúncia aos direitos autorais patrimoniais em favor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, mas não impede os autores de publicá-los em livro ou outro periódico, desde que façam referência à Revista Jurídica da Defensoria Pública nas publicações subsequentes.

11. O conteúdo e as ideias expressas nos textos são de inteira responsabilidade de seus autores e a remessa para apreciação constituirá autorização para sua publicação.

12. A Composição do Corpo Editorial Científico e pareceristas *ad hoc* terão seus nomes divulgados somente na publicação da revista na qual atuaram, sem que seus nomes tenham vinculação aos trabalhos por eles revisados.

13. Situações omissas neste edital serão deliberadas pelo Conselho de Política Editorial.

Palmas - TO, 1º de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho de Política Editorial

ESTELLAMARIS POSTAL

Subdefensora Pública-Geral
Vice-Presidente do Conselho de Política Editorial

NEUTON JARDIM DOS SANTOS

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública
Membro do Conselho de Política Editorial

FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA

Presidente da ADPE TO
Membro do Conselho de Política Editorial

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 298, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER BARROS ARRAES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 908042-2, para responder no período de 13/03/2019 a 15/03/2019 e 20/03/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão das folgas de plantão da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos doze dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU PESSOA FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO do edital DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.303, de 19 de fevereiro de 2019, página 56, nos termos a seguir:

Edital, DO OBJETO, item 1.0.2

Onde se lê: "11 meses, de fevereiro/2019 até dezembro/2019."
Leia-se: "11 meses a partir da assinatura do contrato."

Edital, Item 2.0.1

Onde se lê: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, entre o período de fevereiro a dezembro de 2019"
Leia-se: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato"

Edital, Item 2.0.3

Onde se lê: "A vigência contratual será de 12 (doze) meses"
Leia-se: "A vigência contratual será de 11 (onze) meses"

Edital, Item 9.1

Onde se lê: "As contratações terão vigência de 01 (um) ano"
Leia-se: "As contratações terão vigência de 11 (onze) meses"

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e item 05 do ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê: "11 meses, de fevereiro/2019 até dezembro/2019."
Leia-se: "11 meses a partir da assinatura do contrato."

Minuta contratual, cláusula 2.2

Onde se lê: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, entre o período de fevereiro a dezembro de 2019"
Leia-se: "Os serviços serão prestados no prazo de 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato"

Minuta contratual, cláusula 14.1

Onde se lê: "O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses"
Leia-se: "O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 11 (onze) meses"

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br.

Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, Constitui da presente licitação, Tipo menor Preço Global, Visando Locação de veículos automotores com motorista, tipo Kombi para manutenção do transporte escolar do município, para atender demanda do Fundo Municipal de Educação, Data: 26/03/2019. Horário: 09h00min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2019**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 27 de março de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por ITEM aquisição de material didáticos, pedagógico e expediente para manutenção da Prefeitura e Fundos Municipais de Angico - TO, pelo período de um ano.

O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 13 de março de 2019, de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 13 de Março de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGUAÇU**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 12/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Athos Vieira Santos 04719567169 CNPJ: 21.879.324/0001-11. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 08/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Athos Vieira Santos 04719567169 CNPJ: 21.879.324/0001-11. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 8.000,00 (sessenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 09/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Bruno Henrique Ferreira dos Santos 04744665152. CNPJ: 18.105.584/0001-25. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 10/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Edezio Chaves dos Santos 86873628115. CNPJ: 18.105.584/0001-25. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e anutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 48.400,00(quarenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 13/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Erlan Tavares de Jesus 00728279126 CNPJ: 26.881.820/0001-23. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 05/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Erlan Tavares de Jesus 00728279126 CNPJ: 26.881.820/0001-23. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 04/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Gilmar Lopes dos Santos 79943314168 CNPJ: 18.100.831/0001-09. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 07/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Nelson da Silva Noleto75976137172 CNPJ: 18.043.246/0001-06. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 11/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Ronaldo Carneiro Sales 86179527172. CNPJ: 18.042.175/0001-27. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 06/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Vicente Apolinário de Araújo 40233162100 CNPJ: 18.023.909/0001-20. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 02/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Anísio Apolinário Sobrinho 99829100197 CNPJ: 26.832.541/0001-70. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 01/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu -FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Parecida Jesus de Alvarenga CPF: 768.564.961-68. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019**

CONTRATO: 03/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65. CONTRATADA: Edevaldo Ferreira dos Santos 42868726100 CNPJ: 18.057.799/0001-18. OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural. VALOR: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027-natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte: 0020-0251. Manutenção do Transporte Escolar.

Araguaçu-TO, 06 de fevereiro de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Araguaçu/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CMA, a realizar-se no dia 25 de Março de 2019 as 09hs:00min, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. O edital pode ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: camaradearaguacu@hotmail.com de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, informações através do fone: (63) 3384-1175.

Araguaçu/TO, aos 13 dias de Março de 2019.

Amanda Rodrigues Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

BERNARDO SAYÃO

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 007/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do programa PNAE/PNAC, para a alimentação escolar das escolas municipais e creche municipal no ano letivo de 2019 (Pão Francês). Dia da abertura 26 de março de 2019 às 09:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 12 dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 007/2019

CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão do Pregão e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - Tocantins, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, com abertura prevista para o dia 14 de Março de 2019, as 08:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 28/03/2019, as 8:00 HORAS, motivado pela necessidade de alteração do Edital.

Os interessados poderão obter o edital no Portal da Transparência do município de Cachoeirinha-TO, no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - Tocantins, no horário das 07h00min às 13h00min, nos dias normais de expediente, situada na Rua 21 de Abril, S/Nº, Centro, CEP: 77.915-000, Fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - Tocantins, 12 de Março de 2019.

Francisco Alves Faustino filho
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, inscrita no CNPJ nº 25.063.959/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para o Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário e Encerramento da área do Antigo Lixão, cujo empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 7/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

GURUPI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019**

Na publicação do DOE nº 5.315, página 54, Ano XXXI, do dia 11/03/2019, Publicação do Extrato do Contrato nº 078/2019, Pregão Presencial nº 005/2019-SRP, onde se lê: Extrato do Contrato nº 040/2019, Leia-se: Extrato do Contrato nº 078/2019.

Gurupi-TO, 12/03/2019.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. Processo nº 2018.015061. Tipo Menor Preço por Item, Ampla Concorrência. Realização: 27/03/2019, às 09(nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi/TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE GEOTÊXIL E GEOMEMBRANA COM INSTALAÇÃO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93.

Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi-TO, 13/03/2019.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

IPUEIRAS

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Período do credenciamento: 18/03/2019 a 31/03/2019, das 08h00min às 12h00.

Legislação: Lei nº 8.666/93

Local: Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075

Ipueiras-TO, 12 de março de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Presidente da CPL

OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - dia 26 de Março de 2019 às 15:00, tipo MENOR PREÇO, Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação do piso em granitina no futuro prédio do poder executivo do município de Oliveira de Fátima.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

Termo Aditivo nº 001/2019

Ata de Registro de Preços nº 003/2018.

Objeto da Ata O presente Instrumento tem por objeto a alteração da cláusula sexta à Ata de Registro de Preços para futura aquisição/Serviço, Contratação de Empresas Jurídica para fornecimento parcelado de combustível (gasolina Comum) Lubrificantes e filtros para a manutenção da frota dos automóveis, Uno placa OLH - 9519, Fiesta MXC 1385, Palio adventure MWH 6814, Viagem MWT 6658, Prisma QKC 7779, KWID Placa QKK 8647, KWID Placa QKK 8657 e Moto MXV 9759, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA DE LEIS. O qual foi autorizado pelo processo administrativo nº 2018/003.

Fornecedor:	CNPJ/MF
Posto Vasconcelos Comercio de Combustível LTDA	14.177.767/0002-86

Item	Especificação	Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina Comum	Lt	60.000,00	4,47	268.200,00

Fornecedor :	CNPJ/MF
Top 10 Pneus LTDA	09.404.267/0001-19

item	Especificação	Unidade/Lt	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Filtro de Ar ARL 8830	Unid	18	37,00	666,00
03	Filtro Lubrificante PSL 619	Unid	18	30,00	540,00
04	Filtro de Combustível GI I04/7	Unid	18	35,60	640,80
05	Lubrificante HX 5w30	Lt	18	48,33	869,94
06	Filtro de AR ARL 4154	Unid	18	49,60	892,80
07	Filtro Lubrificante PEL 119	Unid	18	39,30	707,40
08	Filtro de Combustível GI 40/7	Unid	18	30,30	545,40
09	Lubrificante 10W40	Lt	190	35,60	6.764,00
10	Filtro de Ar ARL 4147	Unid	18	32,00	576,00
11	Filtro lubrificante PSL 55	Unid	18	25,30	455,40
12	Filtro Combustível GI 50/7	Unid	18	33,60	604,80
13	Filtro de Ar ARL 9608	Unid	16	39,00	624,00
14	Filtro Lubrificante PSL 145	Unid	16	32,00	512,00
15	Filtro de Combustível GI 60/7	Unid	18	34,33	617,94
16	Lubrificante 4t 20W50	Lt	16	27,60	441,60
17	Filtro de Ar ART 6098	Unid	16	37,00	592,00
18	Filtro Lubrificante PSL 560	Unid	16	28,60	457,60
Total					16.507,68

Importa-se o presente Pregão/Licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.30

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO
CONTRATADA: Posto Vasconcelos comercio de Combustível LTDA
CNPJ: 14.177.767/0002-86

CONTRATADA: Top 10 Pneus LTDA
CNPJ: 09.404.267/0001-19

Data da Assinatura: 11de março de 2019.

Vigência do Aditamento: 11/03/2019 a 11/03/2020

Ordenador Responsável: JOÃO GOMES CAMARGO

Paraíso do Tocantins - TO, 11 de março de 2019.

JOÃO GOMES CAMARGO
Presidente

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP - Nº 023/2019 - PROC. 023/2019
Abertura dia 29/03/2019 às 14:hs00min, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de informática para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

Pregão Presencial - SRP - Nº 024/2019 - PROC. 024/2019
Abertura dia 29/03/2019 às 15:hs00min, visando Locação de veículos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP - Nº 018/2019 - PROC. 018/2019
Abertura dia 28/03/2019 às 11:hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica.

Pregão Presencial - SRP - Nº 019/2019 - PROC. 019/2019
Abertura dia 28/03/2019 às 14:hs00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

Pregão Presencial - SRP - Nº 020/2019 - PROC. 020/2019
Abertura dia 28/03/2019 às 16:hs00min, visando Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de montagem, desmontagem de estruturas metálica para a realização da temporada de praia, aniversário da cidade, encontro evangélico e eventos dos fundos (Palco, Som PA, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, camarins, para atender a secretaria de assistência social).

Pregão Presencial - SRP - Nº 021/2019 - PROC. 021/2019
Abertura dia 29/03/2019 às 09:hs00min, visando a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Pregão Presencial - SRP - Nº 022/2019 - PROC. 022/2019
Abertura dia 29/03/2019 às 11:hs00min, visando a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Presencial - SRP - Nº 025/2019 - PROC. 025/2019
Abertura dia 29/03/2019 às 16:hs00min, visando a aquisição de material permanente de informática para atender a Secretaria de Saúde.

Pregão Presencial - SRP - Nº 026/2019 - PROC. 026/2019
Abertura dia 01/04/2019 às 09:hs00min, visando a prestação de serviços de Panificação e coffee break.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do Fone: (063) 3371-1143, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 13 de março de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 03/01/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administração: 2019002758; e) Vigência: 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 05.0535.12.122.1130.2000 3.3.90.39-90 fonte 20; g) Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); h) Signatários: Pela Contratante, Sr. Shyrleide Maria Maia Barros e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 019/2019, firmado em 01.02.2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e o Sr. IDENIVAL BARROS DA CONCEIÇÃO, CPF/MF nº 526.666.031-72; b) Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do anexo II da Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes, no Distrito de Luzimangues neste Município; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019001128; e) Vigência: será de 12 (doze meses) 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020; f) Dotação: Programa: 05.0535.12.361.1109.2025 Elemento despesa: 3.3.90.36-15 fonte 20; g) Valor mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); h) Signatários: Pela LOCATÁRIO, Srª Shyrleide Maria Maia Barros, e pelo locador Sr. Idenival Barros da Conceição.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2019, firmado em 25/02/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa EDITORA FTD S/A, CNPJ sob o nº 61.186.490/0002-38; b) Objeto: AQUISIÇÃO DOS KITS DE LIVROS: ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. A, ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. B, ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. 1 E ESTAÇÃO CRIANÇA VOL. 2, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2019002113; e) Vigência: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 05.0535.12.365.1109.2023 3.3.90.30-46 fonte: 30; 05.0535.12.365.1109.2024 3.3.90.30-46 fonte: 30; g) Valor: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais); h) Signatários: Pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros e pelo contratado Srº Alcimar Ramos Da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 do Processo nº 0003220/2017, firmado em 15/02/2019; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e o Sr. IDENIVAL BARROS DA CONCEIÇÃO CPF/MF sob o nº 526.666.031-72; c) Objeto: TERMO ADITIVO de prazo referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO O ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JACINTO BISPO ARANTES, COM 205,5 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, 02 (DOIS) BANHEIROS; d) Prazo: De 02 de março de 2019 a 02 março de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 03/01/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AIM - COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.079.008/0001-05; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAS, AÇÕES, E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 GAB, Concorrência Pública nº 001/2018 GAB; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2019002618; e) Vigência: será de 03 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.39-90 fonte: 40; g) Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); h) Signatários: Pela Contratante, Sr. Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratada Srª Ivete Guimarães Vivas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2019, firmado em 10.01.2019, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CPF/MF sob o nº 07.654.168/0001-60; b) Objeto: locação de equipamento de ventilação mecânica (trilogy); c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019001444; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.0440.10.122.1131.2000 33.90.32-99 fonte: 40; g) Valor: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra, e pelo cotratado Srº Joelson Barbosa Pereira.

a) Espécie: Extrato do contrato nº 011/2019, firmado em 01.03.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CENTRO OFTALMOLÓGICO PORTO NACIONAL-LTDA, CNPJ: 37.315.884/0001-83; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS ELETIVAS COM CLÍNICA INSTALADA NO MUNICÍPIO, DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, (SUS) DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO E PARTE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE, DE ACORDO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DA TABELA CIB-TO Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2018; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2018012460; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e da publicação resumida do instrumento na imprensa oficial; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.39-50 fonte: 401; 04.0440.10.302.1110.2043 3.3.90.39-50 fonte: 40; g) Valor: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Credenciado Sr. Antônio Carlos Martins Simone

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, do Processo nº 11986/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2017, do Processo nº 7213/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CLÍNICA MÉDICA & LABORATÓRIO VALENTES LTDA-ME, CNPJ Nº 04.367.576/0001-42; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, do Processo nº 012910/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.948.277/0001-00; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2017, do Processo nº 7212/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CORP CLÍNICA ORTOPÉDICA E RADIOLOGIA DE PORTO NACIONAL LTDA, CNPJ Nº 17.911.956/0001-48; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2017, do Processo nº 7210/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ Nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2017, do Processo nº 7215/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2017, do Processo nº 7211/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 02.694.404/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 31 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2017, do Processo Administrativo nº 2017001117, firmado em 19/12/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa J.R.V CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.097/0001-43; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A contratação de empresa para execução de ampliação do CEME - Centro de Especialidades Médicas, conforme Convênio 1022314-75/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 23 de dezembro de 2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias encerrando em 22 de junho de 2019, e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018, do Processo Administrativo nº 2018005294, firmado em 19/12/2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.899.855/0001-18; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 19 de dezembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 20 de março de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018, do Processo Administrativo nº 2018005294, firmado em 15/01/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.899.855/0001-18; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 20.303,76 (vinte mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), correspondentes 24,90% do valor total do contrato; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Kaline Cardoso Lima, CPF nº 046.678.941-64; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitadora Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000285; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratada a Srª Kaline Cardoso Lima.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Carlos Vinicius Romangueira Braga, CPF nº 128.974.547-17; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitador Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000288; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa : 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Carlos Vinicius Romangueira Braga.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Eliseth Augusto Salgado Lopes, CPF nº 648.466.601-68; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitadora Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000297; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa : 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Eliseth Augusto Salgado Lopes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 006/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Nádia Mendes de Souza Lustosa, CPF nº 002.606.181-36; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitadora Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000291; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa : 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Nádia Mendes de Souza Lustosa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Maxidom Ferreira da Silva Junior, CPF nº 070.241.393-31; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitador Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000280; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa : 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Maxidom Ferreira da Silva Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Flávia Cardoso Martins, CPF nº 001.811.731-74; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitadora Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000282; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Flávia Cardoso Martins.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 009/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Laiza de Souza Gomes Soares, CPF nº 064.720.571-84; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Facilitadora Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000279; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168 Elemento despesa : 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Laiza de Souza Gomes Soares.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Edson Aires Campelo, CPF nº 880.347.121-91; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Orientador Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000294; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168, Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Edson Aires Campelo.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Genivaldo Vieira de Oliveira, CPF nº 007.678.051-19; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Orientador Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000295; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica: 06.3107.08.244.1111.2168, Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Genivaldo Vieira de Oliveira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Solange Amorim Matos, CPF nº 005.159.771-36; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Digitadora/ Entrevistadora; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019001281; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2178 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Solange Amorim Matos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Hellen Keller da Cruz Silva Ignácio, CPF nº 557.286.931-72; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Digitadora/ Entrevistadora; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019001278; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2178 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Hellen Keller da Cruz Silva Ignácio.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 014/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. Robério Souza da Silva, CPF nº 031.416.701-37; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Digitador/Entrevistador; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000273; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2178 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. Robério Souza da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Fernanda Diniz dos Santos Silva, CPF nº 022.677.913-07; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Digitadora/ Entrevistadora; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000293; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2178 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado a Srª Fernanda Diniz dos Santos Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Adriana Neres Correia Gomes, CPF nº 041.522.841-70; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Técnica de Referência; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000271; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2173 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratada a Srª Adriana Neres Correia Gomes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2019, firmado em 01.02.2019 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. André Luiz Mendes de Moraes, CPF nº 005.304.061-95; b) Objeto: CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na (s) especialidade (s) credenciada (s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação para Educador Social; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019000272; e) Vigência: da data de sua assinatura finalizando 31 de dezembro 2019; f) Dotação Orçamentária: Programa: 06.3107.08.244.1111.2173 Elemento despesa: 3.3.90.36-99 Fonte: 070; g) Valor: O valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado o Sr. André Luiz Mendes de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 do Processo nº 2018001790 firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA, CPF nº 764.138.883-34; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO LOCAÇÃO DE IMÓVEL, tem por finalidade locação de imóvel residencial urbano situado na Avenida Padre Luso, nº 1254, Quadra 09, Lote 25, Setor Centro, Porto Nacional-TO, aluguel social destinado a Senhora Rosaneia Silva Melo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018 do Processo nº 2018002879, firmado em 28.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. LICIOMAR LIMA TOCANTINS, CPF sob nº 823.894.383-34; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a Locação de imóvel no Distrito de Luzimangues para funcionamento do NAS - Núcleo de Assistência Social do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, deste município, ligado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 1º de fevereiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 28.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.403.784/0001-52; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017 do Processo nº 001042/2017, firmado em 26.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª JUSTINA PINTO MASCARENHAS, CPF nº 096.119.401-49; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de imóvel residencial destinado a aluguel social; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017 do Processo nº 001041/2017, firmado em 27.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª VILMA TAVARES DA SILVA PEREIRA, CPF nº 168.842.991-34; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a Locação de imóvel residencial destinado a aluguel social; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 28.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PEDRO MENDES TAVARES & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.701.748/0001-05; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017 do Processo nº 213/2017, firmado em 28.12.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa BRITO E CHAVES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 01.552.457/0001-71; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2019, firmado em 08/02/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa MP DA COSTA CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ sob nº 05.590.017/0001-60; b) Objeto: aquisição de camisetas para campanha institucional sobre violação de direitos, com foco na violência contra mulher, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra o idoso e trabalho infantil; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019002545; e) Vigência: da data da assinatura do contrato finalizando dia 28 de fevereiro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 31.3107.08.244.1111.1056 3.3.90.30-23 fonte 701; g) Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); h) Signatários: pela Contratante a Srª Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pela Contratada a Srª Marta Pinheiro da Costa.

SANTA ROSA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO, através de seu pregoeiro torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, s/nº Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 01/2019, PROCESSO INTERNO 01/2019, do tipo menor preço por item. Visando Contratação de Profissionais da Saúde para prestação de serviços de plantões médicos para atendimento das necessidades dos usuários no posto de saúde de Santa Rosa do Tocantins, nos finais de semana e em dias letivos no período noturno, de acordo com as necessidades e escala elaborada, e Profissionais que compõem o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) como; Psicólogo, Educador Físico e Fisioterapeuta, para atender o Fundo Municipal de Saúde; 26/03/2019. Horário: 15hs00min.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08hs:00min às 12hs:00min e das 14h:00min às 18h:00min no endereço retromencionado, e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de março de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

TAGUATINGA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha para serem usados nos órgãos e atividades da Secretária Municipal de Assistência Social. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Empresa Supermercado Souza & Victor Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.740.853/0001-98, com o menor valor apresentado para os itens 02, 4, 69, 11, 14, 16, 18, 22, 25, 28, 30, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 65, 67, 68, 70, 73, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 87, 90, 97, 98, perfazendo um valor total de R\$ 32.894,29 (trinta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos) e Empresa Diego Fernando Fonseca Valente, inscrito no CNPJ nº 11.226.934/0001-62, com o menor valor apresentado para os itens 01, 03, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 33, 36, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 64, 66, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 80, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, perfazendo um valor total de R\$ 30.657,55 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Onde declaramos a mesma (s) como vencedora (s) do processo em referência.

Taguatinga - TO, 14 de março de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 003/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 29/03/2019 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços médicos (Pediatria), durante o exercício de 2019, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 13 de março de 2019.

Maria Lúcia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Aeroposto Palmas LTDA, CNPJ 26.633.834/0001-28, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível, sito na zona urbana do município de Palmas-TO, Av. Teotônio Segurado - S/N, Plano Diretor Expansão Sul, Jardim Aurenly III, Aeroporto. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Granol, Ind. Com. Exportação S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação de sua Licença de Operação Nº 2480-2015, pelo prazo de validade para a atividade de Beneficiamento de Óleo Vegetal e Subprodutos.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria das Graças Veras Nunes, inscrita no CPF 002.093.851-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Mirindiba, Lote nº 5-C, subdivisão do Lote nº 09, do Loteamento Javaezinho, no município de Formoso do Araguaia- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Nabi José Curi CPF: 018.163.651-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuaría com endereço na Fazenda Amaralina - Lotes 01, 02 e 03, localizada no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Proativa Controle de Praga LTDA, nome fantasia Proativa Controle de Praga, CNPJ nº 32.864.136/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço na Quadra ACNO 11, Rua NO 07, Conj. 01 Lote 21, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Robson de Oliveira, CPF nº 638.130.092-20, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Ambiental para construção de barragens e outorga de interferência e uso de recursos hídricos, na Fazenda Grovão II, localizada nas coordenadas planas 706.091,3944 (m) E, e 9.072.711,8309 (m) S, em Couto Magalhães-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR SIDNEY QUEIROZ DOS SANTOS, CPF: 574.817.686-68, PROPRIETÁRIO DA CHÁCARA CONSTITUIDA PELO LT Nº 06, MATRÍCULA Nº 307, COM ÁREA DE 04 (QUATRO HECTARES), MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO NATURATINS AS LICENÇAS LP (LICENÇA PRÉVIA), LI (LICENÇA DE INSTALAÇÃO), LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO, OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS E AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESRAL. FOI DETERMINADO O ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 16.952.307/0001-22, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ao município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, e ao IBAMA, as Licenças ambientais - indústria: LP, LI, LO, Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), para empresa localizada nos módulos nº 09 - Remanescente e módulo nº 10, da Avenida Eixo Principal, nº 1562, Quadra 01, Parque Industrial, situada no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, Resolução COEMA/TO 73/17, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora TÂNIA MARIA CORRÊA DE SÁ E OUTROS, CPF: 544.513.537-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade agrícola, a ser realizada na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural do município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.